



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PORTARIA Nº 1.635/15  
DE 16 DE JUNHO DE 2015

Prorroga o exercício da relocação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que o servidor foi classificado na 67ª posição, objeto do edital nº 01 de 2010;

Considerando que o servidor encontra-se lotado atualmente na Promotoria de Justiça de Capela, requerendo relocação para a Promotoria de Justiça de Carira;

Considerando que o servidor relatado somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando que o servidor relatado somente poderá requerer nova relocação no prazo mínimo de 08 (oito) meses, conforme o art. 6º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Prorrogar, para o dia 18 de julho de 2015, o exercício da relocação do servidor Marcos Vasconcelos Palmeira Cruz, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na Promotoria de Justiça de Carira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2015, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8º, da Portaria nº 1.208/11, revogada a Portaria nº 1.360/15.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça